



## Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

### PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 168/2025

Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Incentivo à Participação Política das Mulheres no Município de Maracanaú e dá outras providências..

#### **A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:**

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do Município de Maracanaú, o Programa de Incentivo à Participação Política das Mulheres, com o objetivo de promover a igualdade de gênero e ampliar a participação feminina nos espaços de poder e decisão.

Parágrafo Único: Fica instituída no calendário oficial do Município de Maracanaú a Semana de Incentivo à Participação das Mulheres na Política Municipal. A ser celebrado anualmente na semana do dia 24 de fevereiro. ESTA DATA É O DIA DA CONQUISTA DO VOTO FEMININO NO BRASIL, QUE FOI GARANTIDO PELO DECRETO 21.076 NO ANO DE 1932.

Art. 2º - São objetivos do Programa:

I – Incentivar a participação das mulheres em partidos políticos, conselhos municipais, associações e demais espaços de representação política;

II – Oferecer capacitação e formação política para mulheres interessadas em atuar na vida pública;

III – Estimular campanhas educativas para desconstrução de estereótipos de gênero e valorização da liderança feminina;

IV – Apoiar o desenvolvimento de projetos políticos liderados por mulheres;

V – Fortalecer redes de apoio entre mulheres atuantes na política.

VI - Promover a participação ativa das mulheres na política, fortalecendo suas competências, autoestima e protagonismo na construção de políticas públicas.

Art. 3º - O Programa será desenvolvido por meio das seguintes ações:

I – Realização de cursos, oficinas, seminários e palestras sobre temas relacionados à política, cidadania, direitos das mulheres e igualdade de gênero;

II – Estabelecimento de parcerias com entidades da sociedade civil, universidades e organismos de promoção dos direitos humanos;

III – Criação de campanhas de conscientização sobre a importância da participação feminina na política;

IV – Implantação de um banco de mentoras, composto por mulheres que atuam ou atuaram em cargos políticos, para orientar novas lideranças femininas.

Art. 4º - O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, poderá firmar convênios, parcerias e cooperações técnicas com entidades públicas e privadas para viabilização das ações previstas nesta Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações



### Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 3 de Junho de 2025.*

*Assinado eletronicamente na data: 03/06/2025  
pelo CPF: \*\*\*.478.643-\*\* no IP: 192.168.131.7*

**Amanda Oliveira Rodrigues Portela**  
Vereador(a) - PMN

## JUSTIFICATIVA

A participação das mulheres na política é essencial para uma democracia justa. Afinal, no Brasil elas somam maioria da população, representando 51,5%. Em Maracanaú não é diferente. E não só por isso, o olhar feminino tem trazido propostas e leis que ajudam a diminuir desigualdades e a mostrar que podemos alcançar avanços importantes na sociedade.

Maracanaú, com uma população de aproximadamente mais de 234.509 habitantes, é o quarto município mais populoso do Ceará. Apesar de seu destaque econômico e industrial, a representatividade feminina nos espaços políticos ainda é limitada. A criação deste Programa visa promover a igualdade de gênero e fortalecer a democracia local, incentivando a participação ativa das mulheres na política.

Se você já escutou alguém questionar a importância de mulheres na política brasileira, então com certeza essa pessoa ainda não viu o que elas têm feito para melhorar nossa sociedade. Essa história começa desde a conquista ao voto feminino, que só aconteceu em 1932. Dois anos antes, tivemos ainda a primeira prefeita eleita no Brasil. Luiza Alzira Teixeira Soriano foi escolhida para representar a cidade de Lages, no Rio Grande do Norte, e trabalhou para melhorar a Infraestrutura da região, além de ter investido na construção de escolas.

No decorrer da história, podemos observar que a participação de mulheres na política tem sido um desafio. Desde a década de 90, leis são implementadas para garantir que pelo menos 30% das candidaturas dos partidos sejam femininas. Além disso, em uma decisão mais recente, as campanhas devem receber também 30% do valor total do Fundo Partidário para financiar suas ações. Caso o número de mulheres no partido seja maior do que isso, a porcentagem deve ser proporcional.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres vereadores (as) desta Casa Legislativa para a aprovação do presente projeto.



**Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

**Câmara Municipal de Maracanaú**

[www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/10907](http://www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/10907)

